

O documento original assinado está disponível no USOST-DivGP	
Elaboração e Coordenação: <p style="text-align: center;">Nome do Responsável Técnico Nº Registro Profissional SIAPE</p>	Aprovação: <p style="text-align: center;">Nome Responsável pela Empresa Função SIAPE</p>
Este documento quando impresso só é válido com assinatura.	

QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES			
Data	Revisão	Descrição	Motivo
xx/xx/xxxx	-*-	Emissão	1
Motivo: 1- Atendimento à Legislação / 2- Incorporação de nova atividade / 3- Alteração de metodologia / 4- Melhoria do processo			

VIGÊNCIA: 20XX-20XX

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. OBJETIVOS	4
4. DESCRIÇÃO	4
5. DEFINIÇÕES.....	5
6. PARTICIPANTES	6
7. RECURSOS DISPONÍVEIS	9
8. ACIONAMENTO DOS PLANOS.....	9
9. SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	10
10. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	14
11. ANEXOS.....	14
ANEXO I – TELEFONES INTERNOS PARA COMUNICAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA..	16
ANEXO II –TELEFONES EXTERNOS PARA COMUNICAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA.	17
ANEXO III – SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA.....	18
ANEXO IV – FLUXOGRAMA DE REPORTABILIDADE.....	20
ANEXO V – PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA EM CASO DE ACIDENTES.....	21
ANEXO VI – ROTA DE FUGA	22

1. Identificação da Empresa

- Razão Social: EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ltda.
- Unidade:
- CNAE (versão 2.0): 86.60-1
- Ramo de Atividade: Atividades de Atendimento Hospitalar
- Grau de Risco: 3
- CNPJ:
- Endereço:
- Telefone:
- Sítio Eletrônico:
- Contato: Nome Responsável Técnico
 Função
 Telefone:
 Correio Eletrônico: _

2. Introdução

Este Plano de Atendimento a Emergências apresenta estrutura para o atendimento a eventuais situações de emergência que possam ocorrer nas instalações da Unidade, possibilitando intervenções rápidas e eficazes em situações de emergência reais e potenciais, visando preservar a integridade física dos trabalhadores, das instalações e à minimização dos riscos ambientais.

3. Definições

3.1. PAE – Plano de Atendimento a Emergências.

3.2. USOST – Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

3.3. Emergência: Situação crítica e fortuita que representa perigo à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio, gerando um dano continuado que obriga a uma imediata intervenção operacional.

3.4. Emergência Interna: Toda situação anormal, inesperada ou não programada, que ocorreu (ou está em vias de ocorrer) dentro do processo habitual de trabalho, dentro de nossas instalações e que exige uma ação corretiva imediata para evitar suas consequências (ou a própria emergência).

3.5. Perigo: Situação com potencial de provocar lesões pessoais ou danos à saúde, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou combinação dessas.

3.6. Riscos: Propriedade de um perigo promover danos, com possibilidade de perdas humanas, ambientais, materiais e/ou econômicas, resultante da combinação entre frequência esperada e consequência destas perdas.

3.7. Rota de fuga: Caminhos e saídas devidamente sinalizados, dotados de proteção contra incêndio e desobstruídos, a serem percorridos pelas pessoas para um rápido e seguro abandono de qualquer local da planta até o ponto de encontro previamente determinado pelo plano de emergência contra incêndio.

3.8. Saída de emergência: Saída que atenda os requisitos da ABNT NBR 9077, ou seja, caminho contínuo, devidamente protegido, a ser percorrido, em caso de incêndio, de qualquer ponto da edificação até atingir a via pública ou espaço aberto em comunicação com o logradouro.

3.9. Sinistros: Ocorrência proveniente de risco que resulte em prejuízo ou dano.

3.10. Terceiros: Pessoal pertencente a uma empresa prestadora de serviço.

3.11. Alarmes: Sinal acústico utilizado para alertar uma situação de emergência e início das ações de combate ao sinistro e evacuação da área.

3.12. Ponto de encontro: local seguro e protegido dos efeitos do sinistro.

4. Objetivos

Este PAE tem como objetivo:

- a)** Orientar pessoas e equipes responsáveis pelo atendimento a emergências, definindo as primeiras ações a serem adotadas e os recursos humanos e materiais disponíveis.
- b)** Atuar, de forma organizada e eficaz, em situações de emergência, para que a estratégia de resposta implementada possa neutralizar os efeitos adversos ou minimizar suas consequências.
- c)** Identificação, controle e extinção das situações emergenciais no menor espaço de tempo possível.

5. Descrição da planta

5.1 Planta

Identificar o tipo de planta.

5.2 Localização

Indicar o tipo de localização: se urbana ou rural, endereço, característica da vizinhança, distância do Corpo de Bombeiros e meios de ajuda externa.

5.3 Construção

Indicar o tipo, por exemplo: de alvenaria, concreto, metálica, madeira etc.

5.4 Dimensões

Indicar área total construída e de cada uma das edificações, altura de cada edificação, número de andares, se há subsolos, garagens e outros detalhes.

5.5 Ocupação

Indicar o tipo de ocupação de acordo com a tabela 1 da ABNT NBR 14276:1999.

5.6 População

Indicar a população fixa e flutuante, e suas características.

5.7 Características de funcionamento

Indicar os horários e turnos de trabalho, os dias e horários fora do expediente de funcionamento e as demais características da planta.

5.8 Pessoas portadoras de deficiências

Indicar o número de pessoas e sua localização na planta.

5.9 Riscos específicos inerentes à atividade

Detalhar todos os riscos existentes (por exemplo: cabine primária, caldeira, equipamentos, cabine de pintura etc.).

5.10 Recursos humanos

Indicar o número de membros da Brigada de Incêndio, de Bombeiro Profissional Civil e de Corpo de Bombeiros e outros meios de ajuda externa.

5.11 Recursos materiais

Indicar os equipamentos existentes (por exemplo: extintores de incêndio portáteis, sistema de hidrantes, iluminação de emergência, alarme de incêndio manual, detecção automática, escada interna à prova de fumaça, portas corta-fogo, saídas de emergência, sistema moto-gerador de incêndio etc.).

5.12 Rotas de fuga

Indicar as rotas de fuga e os pontos de encontro, mantendo-os sinalizados e desobstruídos.

6**. Descrição**

5.1. Na ocorrência de eventos emergenciais, será dada prioridade em salvaguardar a vida humana, inclusive de terceiros, nas instalações da EBSEH/ (SIGLA HUF). Ações de socorro, atendimento às vítimas, de combate e controle às emergências terão prioridade sobre as demais atividades da EBSEH/ (SIGLA HUF) enquanto perdurar a situação emergencial.

5.2. A importância para a EBSEH/ (SIGLA HUF) em salvaguardar a vida humana, os seus equipamentos e instalações de terceiros, proteger o meio ambiente são demonstradas pela aplicação de procedimentos de investigação e análise de acidentes com o objetivo de registrar todos os fatos envolvidos, de modo a:

5.2.1. Assegurar que sejam relatadas todas as situações de não conformidades e acidentes;

5.2.2. Orientar uma análise e investigação das causas dos acidentes, visando à determinação de ações preventivas ou corretivas necessárias para eliminá-las ou reduzir as suas consequências;

5.2.3. Coletar informações para subsidiar melhorias e revisões no presente Plano.

5.3. Sempre que algum responsável por qualquer atividade do PAE sair de férias ou ausentar-se da empresa, o mesmo deverá designar tempestivamente um substituto para suas atribuições, através de e-mail ou outro documento por escrito, capaz de atender, com a mesma primazia, situações de sinistros.

5.4. Todos os colaboradores da Empresa deverão ser informados quanto ao PAE, sendo continuamente treinados sobre as formas de se combater o risco, conforme cronograma do PGR ou outro documento relacionado à segurança dos trabalhadores.

5.5. Os trabalhadores devem ter conhecimento da possibilidade de acionamento da Brigada de Incêndio/Emergência, bem como estarem cientes da utilização de equipamentos de combate a incêndio, quando necessário, da saída mais segura do local em caso de emergência, da localização do Ponto de Encontro.

5.6. Devem ser realizados exercícios simulados de abandono de área no estabelecimento ou local de trabalho com a participação de toda a população, em conjunto e cooperação com a brigada do condomínio.

6. Participantes

6.1 - Participantes Internos

- Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - USOST
- Empregados, servidores cedidos para a empresa e terceiros.

6.2 - Participantes de Entidades Externas

- Brigadistas de Incêndio/Emergência do Condomínio
- Corpo de Bombeiros
- Defesa Civil
- Órgãos de Trânsito
- SAMU

6.3. Atribuições Específicas – Participantes Internos

6.3.1. USOST

Página 7 de 24	Nome Responsável Técnico Cargo Nº Registro Profissional SIAPE
----------------	--

- Coordenar, elaborar e implementar o PAE;
- Passar as informações necessárias sobre a ocorrência para as Autoridades Públicas;
- Acompanhar a investigação das causas do acidente/incidente;
- Acompanhar os planos de ação decorrentes da investigação do acidente/incidente;
- Acompanhar o estado de saúde dos acidentados.
- Adotar medidas de controle da eficiência e eficácia do PAE.

6.3.2. **Empregados da empresa, servidores cedidos e terceiros.**

- Sempre que notarem uma situação que possa vir a gerar uma emergência no local de trabalho, deverão imediatamente comunicar o fato ao superior imediato, à USOST e à Brigada, para que possa ser dado combate imediato à emergência.
- Participar de treinamentos, exercícios simulados de urgência/emergência e seguir as normas de saúde e segurança do trabalho da empresa.

6.3.3. **Observações Importantes**

- Os procedimentos básicos em caso de emergências devem ser amplamente divulgados aos empregados, servidores cedidos e terceiros por meio de panfletos, e-mail, avisos afixados em mural, palestras e outros.
- O plano de atendimento a emergências deve ser revisado por seu coordenador sempre que:
 - Ocorrer uma alteração significativa dos processos de serviços, de área ou leiaute;
 - For constatada a possibilidade de melhoria do plano;
 - Completar 12 meses de sua última revisão.
- Todas as portas de saída de emergência e aquelas que se encontram na rota ou percurso para se chegar às portas de saída de emergência, devem permanecer destrancadas durante expediente de trabalho, enquanto houver pessoas em

seus estabelecimentos, assim como devem permanecer livres de qualquer barreira ou obstáculos que dificultem sua visualização e acesso.

- Conforme já mencionado em seu PGR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), item 10, a Ebserh/Sede, procurando prevenir catástrofes, resguardar a vida, diminuir ou eliminar os riscos, aperfeiçoar e dar plena eficácia ao seu PAE, deverá readequar seu sistema de prevenção e combate a incêndio, através, principalmente, da colocação de extintores e sinalização de segurança contra incêndio e pânico, conforme normas e legislação vigentes (ABNT NBR 13434, ABNT NBR 12693, Normas Técnicas do CBMDF, Regulamento de Segurança e Pânico do Distrito Federal).

6.4. Atribuições Específicas – Participantes Externos

6.4.1. Brigada de Incêndio/Emergência do Condomínio

- O Brigadista Particular deverá treinar e orientar os Brigadistas Voluntários da edificação.
- O Supervisor da Brigada é o responsável técnico pelas atividades da Brigada.
- O Supervisor da Brigada deve elaborar o PPCI (Plano de Prevenção contra Incêndio e Pânico), avaliando os riscos de incêndio específicos das edificações à exceção dos eventos classificados como atividade eventual que possuem legislação específica.
- Ao Supervisor da Brigada cabe planejar e gerenciar as atribuições da Brigada.
- O Chefe da Brigada é o responsável por fazer a Brigada executar as suas atribuições definidas na norma técnica nº 007/2011-CBMDF e no PPCI.
- Ao Chefe da Brigada cabe executar o PPCI;
- Os Brigadistas particulares devem executar exclusivamente as atribuições da Brigada de Incêndio previsto na norma técnica nº 007/2011-CBMDF e no PPCI;

- A Brigada de Incêndio tem por atribuição executar ações de prevenção e emergência nas edificações.

6.4.2. Corpo de Bombeiros

- Prestar socorro às vítimas
- Combater emergência conforme estratégia.

6.4.3. Defesa Civil

- Realizar desocupação de pessoal e material de áreas críticas ou afetadas.
- Prestar socorro às vítimas.

6.4.4. Órgãos de Trânsito

- Interditar e/ou desviar o trânsito e as vias próximas ao local da emergência.
- Providenciar apoio, quando de emergência em sua faixa de domínio, auxiliando com apoio de recursos humanos e materiais.

6.4.5. SAMU

- Realizar atendimento de socorro médico de urgência e emergência à população em geral.
- Realizar o atendimento médico pré-hospitalar de urgência, tanto em casos de traumas como em situações clínicas, prestando os cuidados médicos de urgência apropriados ao estado de saúde do cidadão e, quando se fizer necessário, transportá-lo com segurança e com o acompanhamento de profissionais do sistema até o ambulatório ou hospital.
- Participar dos planos de organização de socorros em caso de desastres, situações de catástrofes ou eventos com múltiplas vítimas.

7. Recursos Disponíveis

7.1 A EBSEH/ (SIGLA HUF) possui os seguintes equipamentos de proteção e recursos para combate e atendimento às emergências em suas instalações:

- 1) Sprinklers;
- 2) Hidrantes;
- 3) Iluminação de emergência;
- 4) Sistema de acionamento de alarme manual por botoeira
- 5) Sistema de acionamento de alarme automático por detector de fumaça.
- 6) Sistema de abertura automática de janelas em caso de incêndio.

8. Acionamento do Plano

8.1. O acionamento do plano deve seguir uma sequência lógica de atuação, de forma a agilizar o processo de atendimento emergencial, observando-se aspectos de segurança.

8.1.2. Sequência de Atuação

8.1.2.1. Chegando ao local:

- Manter-se a distância segura da fonte do sinistro;
- Sob nenhuma hipótese, se aproximar do local sem os equipamentos de segurança necessários;
- Analisar rapidamente o cenário;
- Estar atento para a possibilidade de inalação de gases, vapores ou fumaça;
- Não fumar;
- Sinalizar a área;
- Manter as pessoas afastadas do local do evento;
- Efetuar o isolamento, utilizando cordas, cones, fitas, etc.

9. Situações de Emergência

Página 11 de 24	Nome Responsável Técnico Cargo Nº Registro Profissional SIAPE
-----------------	--

9.1. Para cada tipo de emergência, existe uma forma de combate tática e técnica. De maneira geral estão abordadas separadamente, conforme segue:

- a) Incêndio e/ou explosão;
- b) Acidentes Graves.
- c) Desastres naturais

SITUAÇÃO	AÇÕES PREVISTAS	RESPONSÁVEIS	EQUIPAMENTOS
Incêndio e/ou explosão	1. Comunicar à Brigada e à USOST, informando rapidamente o ocorrido.	Qualquer pessoa	Telefone
	2. Desligamento da energia elétrica da área	Eletricistas/ Brigadista	---
	3. Isolamento da Área, não permitindo entrada de pessoal sem autorização da Brigada.	Brigadistas	Fitas zebradas, cones, correntes.
	4. Evacuar as áreas próximas ao sinistro.	Brigadistas	---
	5. Extinção e Resfriamento: <ul style="list-style-type: none">• Posicionar-se a favor do vento;• Combater o fogo e resfriar	Brigadistas	Extintores e EPI's.

	SITUAÇÃO	AÇÕES PREVISTAS	RESPONSÁVEIS	EQUIPAMENTOS
		6. Se necessário, comunicar a: - Corpo de bombeiros - Defesa Civil - DETRAN - SAMU	Brigadistas	Telefone
		7. Emitir relatório registrando a ocorrência.	Supervisor da Brigada/ Chefe da Brigada/ USOST-ST	Formulário Específico
Acidentes Graves	Acidentes do Trabalho/ Mal súbito	1. Comunicar à Brigada e à USOST, informando rapidamente o ocorrido.	Qualquer pessoa	Telefone
		2. Iniciar o atendimento de primeiros socorros	Brigadista/ Pessoa próxima com conhecimento em primeiros socorros	Kit de 1º socorros.
		3. Comunicar ao SAMU	Brigadista/ Pessoa próxima à vítima/ Superior Imediato/ USOST	Telefone, Veículo
		4. Isolar local do Acidente, caso necessário.	Brigadistas	Cones e fitas zebradas
		5. Emitir relatório registrando a ocorrência	Supervisor da Brigada/ Chefe da Brigada / USOST-SO	Formulário Específico

	SITUAÇÃO	AÇÕES PREVISTAS	RESPONSÁVEIS	EQUIPAMENTOS
	Acidentes com eletricidade	1. Comunicar à Brigada e à USOST, informando rapidamente o ocorrido.	Qualquer pessoa	Telefone
		2. Realizar a desenergização do local antes do início do processo de salvamento	Brigadistas/ Eletricistas	---
		3. Iniciar prontamente o atendimento de primeiros socorros	Brigadistas	Kit de 1º socorros.
		4. Comunicar ao SAMU	Brigadista/ Pessoa próxima à vítima/ Superior Imediato/ USOST-ST	Telefone, Veículo
		5. Isolar local do Acidente	Brigadistas	Cones e fitas zebradas
		6. Emitir relatório registrando a ocorrência	Supervisor da Brigada/ Chefe da Brigada/ USOST	Formulário Específico
Desastres naturais	Desastres devido à Ação da Natureza (chuva de granizo, ventos fortes, descargas atmosféricas)	1. Comunicar: _Corpo de Bombeiros _Defesa Civil	Supervisor da Brigada/ Chefe da Brigada	Telefone
		2. Iniciar atendimento de Primeiros Socorros (caso haja feridos)	Brigadista/ Pessoa próxima com conhecimento em primeiros socorros/ USOST-SO	Kit de 1º socorros.

SITUAÇÃO	AÇÕES PREVISTAS	RESPONSÁVEIS	EQUIPAMENTOS
	3. Comunicar ao SAMU ou encaminhar ao hospital mais próximo	Brigadista/ Pessoa próxima à vítima/Superior Imediato/USOST-SO	Telefone, Veículo.
	4. Reportar à USOST.	Brigadista/ Superior imediato/ Pessoa próxima à vítima	Telefone
	5. Emitir relatório registrando a ocorrência.	Supervisor da Brigada/ Chefe da Brigada/ USOST-ST	Formulário Específico

10. Documentos de Referência:

- NBR 15219 – Procedimentos em Caso de Emergência;
- Norma Técnica N° 007/2011-CBMDF - Brigada de Incêndio no âmbito do Distrito Federal;
- OHSAS 18001 – Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional;
- NBR ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos.

11. Anexos

- **Anexo I** – TELEFONES INTERNOS PARA COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIAS;
- **Anexo II** – TELEFONES EXTERNOS PARA COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIAS;
- **Anexo III** – ENDEREÇO DE ACESSO AOS HOSPITAIS MAIS PRÓXIMOS;
- **Anexo IV** - FLUXOGRAMA DE REPORTABILIDADE;
- **Anexo V** – PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA EM CASO DE ACIDENTES.
- **Anexo VI** – ROTA DE FUGA – 1º, 2º e 3º PAVIMENTOS DA EBSERH/SEDE.

Este documento é emitido em via impressa e digital. A via impressa é assinada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, pela Médica do Trabalho e pela Coordenadora de Administração de Pessoal, ficando arquivada no setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – USOST da Sede da EBSERH.

Brasília, 17 de janeiro de 2014.

Glauca Assumpção

Coordenadora de Administração de Pessoal

Matrícula SIAPE: 1135713

Eng.º Roberto Ferreira Rodrigues

Coordenador do PGR

CREA: MT017260

Matrícula SIAPE 1814354

Drª Ruth Bethsabel de Miranda Ferreira

Coordenadora do PCMSO

CRM-DF: 20338

Matrícula SIAPE 2013857

Anexo I – Telefones Internos para Comunicação em Caso de Emergência

NOME	TELEFONE	Ramal
Brigada do Condomínio	(61)3226-7496	7013
Administração do Condomínio	(61)3225-6507	6507
USOST – Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	(61)3255-8283	8283
Roberto Ferreira Rodrigues (Engenheiro de Segurança do Trabalho)	(61)3255-8283	8283
Ruth Bethsabel de Miranda Ferreira (Médica do Trabalho)	(61)3255-8283	8283
Damião Levorato Lemes Ferreira (Enfermeiro do Trabalho)	(61)3255-8283	8283
Fernanda Agda Araújo (Técnica de Segurança do Trabalho)	(61)3255-8283	8283

Anexo II – Telefones Externos para Comunicação em Caso de Emergência

<i>ENTIDADE</i>	<i>TELEFONES</i>
Polícia Militar	190
DETRAN-DF	154
Corpo de Bombeiros	193
Defesa Civil	199
SAMU	192

Anexo III – Serviços Hospitalares de Referência**Hospital Universitário de Brasília – HUB**

- _ Endereço: SGAN 605, Av. L2 Norte Brasília – DF – CEP: 70910.900 (aproximadamente 5 km da EBSEH-Sede)
- _ telefones para contato: Geral (61) 3448-5000
- Pronto-socorro (61) 3448-5322
- hospital geral da rede pública federal, com serviços de urgência e emergência, **exceto politraumatizados.**

Hospital de Base do Distrito Federal – HBDF

- _ Endereço: SMHS – Área Especial – Q. 101 – Brasília – DF – CEP: 70330.150
- _ Telefone para contato: (61) 3315.1200
- _ Urgência/Emergência em:
 - Cardiologia
 - Cirurgia Bucomaxilofacial
 - Cirurgia Cardíaca
 - Cirurgia Geral
 - Cirurgia Pediátrica
 - Cirurgia Vascular
 - Neurocirurgia
 - Neurologia
 - Otorrinolaringologia
 - Oftalmologia
 - Ortopedia e Traumatologia
 - Urologia

Hospital Regional da Asa Norte – HRAN

- _ Endereço: SMHN, quadra 101 – Área Especial – Brasília – DF – CEP: 70710.100
- _ Telefone para contato: (61) 3325.4300 – 3325.4313
- _ Urgência/Emergência em:
 - Cirurgia Geral
 - Clínica Médica
 - Odontologia
 - Ginecologia e Obstetrícia
 - Pediatria

Hospital Materno Infantil de Brasília – HMIB

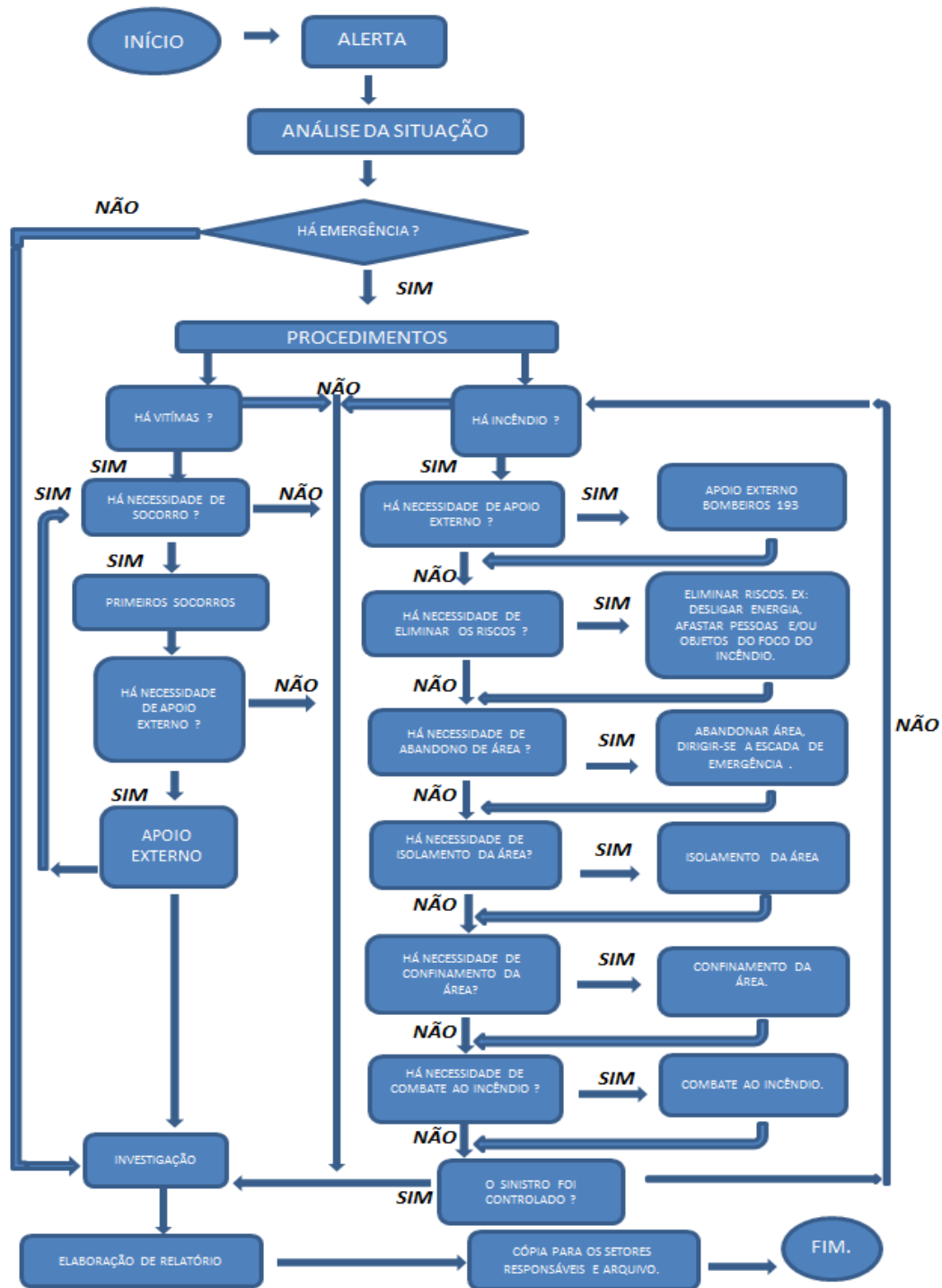
- _ Endereço: SGAS Av. L2 Sul, quadra 608, módulo A – Brasília – DF – CEP: 70203.900

_Telefone para contato: (61) 3445.7500/7716

_Urgência/Emergência em:

- Cirurgia Pediátrica e Neonatal
- Ginecologia e Obstetrícia
- Pediatria

Anexo IV – Fluxograma de Reportabilidade



Anexo V - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA EM CASO DE ACIDENTES**1.1 Acidente Baixa e Média Gravidade:**

- Relatar o evento para a **USOST (ramal 8283), Brigada (ramal 7013) e superior imediato**. Encaminhar o acidentado para o hospital mais próximo (caso necessite de atendimento externo) acompanhado por colega de trabalho definido pela chefia imediata.

1.2. Acidente Alta Gravidade:

1.2.1. Sem óbito:

- Entrar em contato com os **brigadistas do local (ramal 7013)** para atendimento de primeiros socorros, com a **USOST (ramal 8283) e superior imediato**.
- **Entrar em contato com SAMU (192)**. Um membro da USOST deverá acompanhar o acidentado até a chegada de algum familiar da vítima.

1.2.2. Com Óbito:

- Entrar em contato com o **SAMU (192) e polícia (190)**.
- Comunicar o evento à **USOST (ramal 8283), Brigada (ramal 7013) e superior imediato**.
- Não alterar ou mexer no local de acidente até a chegada da polícia.

2.1. Incêndio e/ou explosão

- Princípio de incêndio e/ou explosão deve ser comunicado imediatamente à **Brigada (ramal 7013) e USOST (Ramal 8283)**. Caso não seja possível conter o incêndio, o brigadista deverá ligar imediatamente para o **Corpo de Bombeiros, pelo telefone (193)**, e dar início ao processo de alarme e evacuação.
- Extintores localizados nos corredores de acesso às escadas de emergência poderão ser utilizados por qualquer pessoa para extinguir princípios de incêndio.

REPRODUZIR ESTA PÁGINA E AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO

Página 23 de 24	Nome Responsável Técnico Cargo Nº Registro Profissional SIAPE
-----------------	--

Anexo VI**ROTA DE FUGA****1.º, 2.º e 3.º PAVIMENTOS****EBSERH/SEDE****REPRODUZIR AS ROTAS E AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO**